PORTARIA Nº. 360, de 03 de julho de 2023.
"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal".

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 61 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 15/PIRAPREV/2023, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARIA APARECIDA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob nº. ***.129.508 -**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 40359, Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na forma do disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 03 de julho de 2023.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CPA 20 ANBIMA

Sandra Cristina dos Santos
Coordenadora Administrativa e de Seguridade
CGRPPS 5348 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 03 de julho de 2023.